



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE) / FACULDADE DE ENFERMAGEM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (FENSG), CAMPUS DE SANTO AMARO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO Nº 188/2018

*Publicado no DOE de 02/03/2021 pela
Portaria SEE nº 931 de /01/03/2021*

PARECER CEE/PE Nº 002/2021-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 27/01/2021.

1 RELATÓRIO

O Reitor da Universidade de Pernambuco (UPE), por meio do Ofício de nº 788/2018 – GABR/UPE, solicitou a este Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, ofertado pela Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças lotada no *Campus* de Santo Amaro.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado neste Conselho em 12 de novembro de 2018, tendo sido instruído com os seguintes documentos:

- Ofício ao Presidente do CEE/PE com encaminhamento do pedido;
- Ato de Criação da Mantenedora e de suas Reformas;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento da Universidade de Pernambuco (UPE);
- Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2014-2018);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Identificação dos Dirigentes da Universidade de Pernambuco;
- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV da UPE (fls.74 a 79);
- Política de Qualificação Docente;
- Alvará de Localização e Funcionamento - **validade 02/07/2022** e Ofício nº 650/2020 de 10/12/2020 da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano/PCR, que informa a concessão de Alvará de Localização e Funcionamento à Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças – CNPJ nº 11.022.597/0006-04;
- Declaração de Acessibilidade (fl. 84);
- Ato de Recredenciamento (Parecer CEE/PE nº 026/2017-CES de 20/03/2017 - Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 11/04/2017 pela Portaria SEE nº 2428/2017, de 10/04/2017);
- Projeto Pedagógico do Curso (fls. 93 a 202);
- Relatório de Autoavaliação Institucional da UPE (fls. 203 a 263);
- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Projeto Autorizado (fls. 264 a 279);
- Relatório Descritivo de Execução da Política de Qualificação Docente. (fls. 280 a 300).

O pedido originou o Processo de nº 188/2018, que foi distribuído a esta relatoria em 26/11/2018. Após análise esta relatora solicitou à Presidência do CEE/PE a designação da Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 09/2019 de 15 de abril de 2019.

O Relatório de Visita foi anexado ao Processo em 05/12/2019, e em 19/02/2020, foi encaminhado o Ofício CEE/CES de nº 02/2020, solicitando o pronunciamento da Universidade de Pernambuco - UPE sobre os pontos de melhoria e recomendações da Comissão de Verificação da Oferta do Curso.

A solicitação somente foi atendida em 24/09/2020, pela Coordenadora de Desenvolvimento da Graduação da UPE, Professora Tarcia Regina da Silva.

2 ANÁLISE

2.1 Curso de Bacharelado em Enfermagem

O Curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças (FENSG) teve o início de sua oferta em 1945 e o primeiro reconhecimento, no ano de 1949, por meio do Decreto Federal nº 27.281, de 30/09/1949.

A FENSG está inserida no *Campus* Santo Amaro, integrando o complexo multicampi da Universidade de Pernambuco, que é formado por 15 unidades de ensino distribuídas por todo o Estado de Pernambuco.

O Curso de Bacharelado em Enfermagem foi autorizado pelo Parecer CEE/PE nº 008/2018-CES, homologado pela Portaria SEE nº 1466/2018, de 09/03/2018, publicado no DOE de 10/03/2018, para a oferta de 120 (cento e vinte) vagas anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos.

Na avaliação realizada pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) / 2016, o Curso de Enfermagem da UPE do *Campus* Santo Amaro, obteve no desempenho geral uma média de 4.03 (faixa 5).

2.2 Visita da Comissão de Verificação das Condições da Oferta do Curso

A visita foi realizada em 10 de setembro de 2019, sendo a Comissão composta por Amanda Tabosa Pereira da Silva – presidente, Carolina Vasconcelos de Almeida Neves – especialista e a Conselheira Shirley Cristina Lacerda Malta, representando o CEE/PE.

A Comissão foi recebida pelas Dirigentes da Instituição, a Diretora Viviane Tannuri Ferreira Lima Falcão, a vice-diretora Deuzany Bezerra de Melo Leão e por nove Coordenadores do *Campus*. Foram realizadas reuniões específicas com a diretoria, corpo docente, coordenadores de módulos, discentes e com os responsáveis técnicos dos laboratórios. A Comissão visitou as instalações físicas da sala de coordenação, salas de aula, laboratórios de enfermagem, das ciências básicas e de informática, biblioteca, banheiros e espaço de convivência.

Após avaliações e discussões com a coordenação do Curso e dirigentes, a Comissão emitiu o Relatório de Verificação *in loco* das Condições Institucionais para Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, ofertado pela Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças (FENSG).

2.3 Relatório da Comissão de Verificação

De acordo com o Relatório da Comissão de Verificação do Curso de Bacharelado em Enfermagem, a Instituição desenvolve suas atividades em instalações físicas que apresentam condições regulares para o desenvolvimento do Curso, seus espaços acadêmicos possuem equipamentos e mobiliários satisfatórios para as atividades do Curso.

A Comissão, levando em consideração as condições verificadas, foi favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem ofertado pela FENSG-UPE no *Campus* Santo Amaro, com as recomendações de:

- Revisar o PDI, no que concerne às políticas de inclusão e garantia de acessibilidade, como referência a: Norma ABNT nº 9.050, a Portaria MEC nº 3.284/2003, o Decreto Federal nº 5.296/2004, o Decreto Federal nº 6949/2009 e o Decreto Federal nº 7611/2011, da Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, dispostas na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012;
- Dispor de rampas com corrimãos e antiderrapantes, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- Facilitar a adaptação e sinalização de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas, além de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- Realizar adequações em lavabos, bebedouros, salas de aula e laboratórios com estruturas que permitam altura acessível aos usuários de cadeira de rodas como também, pessoas que possuem nanismo;
- Visando a inserção de portadores de deficiência visual, se faz necessário comprometimento e disponibilização de uma sala contendo máquina de datilografia e impressora Braille acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora, acervo bibliográfico em fitas de vídeo, conteúdos básicos em Braille e piso tátil por todas as dependências da Instituição de Ensino Superior – IES;
- Sala exclusiva para reuniões e atendimentos individualizados;
- Realizar divisões entre as clínicas estudadas em laboratórios (a divisão destes espaços iria promover maior adequação à realidade, como também, aumentaria a possibilidade de inserir mais alunos);
- Solicitar, com urgência, via Programa de Fortalecimento Acadêmico (PFA) ou através de outros fomentos, a compra de insumos nos laboratórios de Enfermagem I e II (dispositivos como cateteres, sondas, seringas, curativos e coberturas, glicosímetros, esigmomanômetros, estetoscópios, circuitos fechado e aberto, escovas cirúrgicas, também solicitar equipamentos como: balança infantil, insumos aplicados à urgência e emergência, simuladores para o parto, braços para punção, bancos para alunos e professores, pias adaptadas para escovação, lixeiras para lixo comum e contaminado, fechadas e com pedal;
- Utilização de roteiros específicos de cada aula e do funcionamento dos equipamentos destes espaços, como Procedimentos de Atividades Práticas (PAPS) e Procedimento Operacional Padrão (POP), além de normas básicas de biossegurança quanto ao uso dos laboratórios, rota de fuga e mapas de riscos em todos estes laboratórios;
- Na biblioteca: aumentar o número de acervo de literaturas específicas em Enfermagem e atualizá-las, aumentar o número de máquinas disponíveis para o aluno estudar, instalar cabines individuais e sala para reuniões, divulgar mais acerca do uso das bibliotecas virtuais disponíveis;
- Na estruturação do PPC: promover pesquisas mais atualizadas e constantes sobre o perfil do egresso (áreas de maior formação dados mais consistentes sobre este novo profissional); lançar um pouco da formação do coordenador e histórico de atuação; explicar melhor o funcionamento dos estágios (campos utilizados, como é realizada a distribuição de vagas, as pessoas envolvidas na organização); explicar melhor o funcionamento das ACCS; inserir um pouco mais das metodologias ativas de ensino utilizadas;

- Para atender ao disposto do Decreto Federal nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a IES deve colocar em sua matriz a disciplina de LIBRAS como componente optativo. (Requisito Legal Normativo).

2.4 Conclusão do Relatório da Comissão de Verificação

A respeito das recomendações da Comissão de Verificação da Oferta do Curso de Bacharelado em Enfermagem, a Universidade de Pernambuco – UPE em atendimento ao Ofício CEE/PE nº 02/2020 (CES), por meio da Coordenação de Graduação, encaminhou os seguintes esclarecimentos:

- Foi implantado em 2019 um Grupo de Trabalho - GT, voltado ao atendimento psicossocial dos estudantes da graduação e da pós-graduação, que conta com professores de todas as unidades acadêmicas da UPE. Os integrantes se reúnem mensalmente para traçar estratégias de apoio e monitorar as ações desenvolvidas em cada *campus*;
- A pró-reitoria de Graduação – PROGRAD implementará o NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UPE. Haverá contratação de equipe multidisciplinar composta por Pedagogo, Psicólogo e Intérprete de Libras para atuar na formação pedagógica e na elaboração de materiais didáticos para estudantes com deficiência. A criação do NAI faz parte do compromisso assumido pela Instituição em seu PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional para promover a acessibilidade física e pedagógica aos estudantes, em todas as Unidades, atendendo a legislação do Conselho Nacional de Educação – CNE. Enquanto o NAI não está em funcionamento, os estudantes da FENSG podem usufruir do SOP – Serviço de atendimento Psicossocial, localizado no *campus* Santo Amaro, nas dependências da Faculdade de Medicina (FCM);
- A gestão da Faculdade de Enfermagem de Nossa Senhora das Graças (FENSG) vem realizando estratégias que visam à reestruturação, reorganização e planejamento dos espaços destinados para reuniões e atendimentos individualizados, no entanto, deve seguir trâmite de ordem orçamentária visando principalmente atender as reformas e ampliações de espaço físico para atendimento de alunos e laboratórios;
- O laboratório de técnicas básicas e avançadas vem sendo estruturado para atender os componentes curriculares e clínicas que compõe a formação dos acadêmicos do Curso de Enfermagem, de modo a promover as competências e habilidades previstas no plano pedagógico do curso (PPC) e a promover as atividades desenvolvidas pelas monitorias das clínicas que utilizam, de forma sistemática, os espaços destes laboratórios;
- Os insumos e equipamentos dos laboratórios de técnicas básicas e avançadas estão disponíveis e organizados em armários e prateleiras dispostos nos espaços dos laboratórios sendo realizado controle e compra regular, conforme planejamento administrativo anual;
- A solicitação de ampliação de simuladores e equipamentos está sendo providenciada, mediante os programas de fortalecimento acadêmico;
- Os procedimentos de atividades práticas (PAPSs) e/ou procedimentos operacionais padrão (POPs), utilizados no laboratório de técnicas básicas, foram enviados na ocasião da visita *in loco* contemplando 43 arquivos. As normas básicas de biossegurança estão descritas no corpo do texto de cada um dos arquivos dos POPs.
- A coordenação de curso, conjuntamente com os coordenadores de

- módulos e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) está providenciando recursos visuais para reforçar as normas básicas de biossegurança quanto ao uso dos laboratórios, rota de fuga e mapas de riscos nos laboratórios de técnicas básicas e avançadas;
- O acervo de literaturas específicas em Enfermagem atende aos requisitos previstos pela legislação tanto para as literaturas básicas quanto complementares. O planejamento da aquisição de obras para aumento e atualização regular do acervo acontece conforme as estratégias administrativas e orçamentárias previstas no PDI. Atualmente, o acervo é composto por um total de 2.831 títulos e 7.714 volumes; para a área de saúde há 1.439 títulos e 4.603 volumes. A biblioteca também vem buscando promover a divulgação do uso das bibliotecas virtuais disponíveis;
 - A Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças dispõe dos seguintes espaços para acessibilidade a computadores: Laboratório de Informática (LIF) contendo 18 computadores, Sala Interativa implantada no último semestre, contemplando 12 computadores, e 05 notebooks disponíveis para uso nas aulas de informática em saúde. Totalizando 35 máquinas disponíveis aos alunos;
 - A estruturação do PPC está de acordo com as orientações previstas na legislação e atende o instrumento normativo que direciona sua elaboração. A coordenação de curso está promovendo estratégias que buscam consolidar os dados e o perfil dos egressos, como exemplo, o levantamento de aprovados nos programas de residência realizados nos últimos 2 anos. O relatório de qualificação docente, encaminhado concomitantemente ao documento do PPC, descreve o corpo docente com as qualificações atuais, bem como os projetos de pesquisa liderados pelos docentes do Curso durante o biênio 2018/2019, aprovados por editais de iniciação científica com fomento e sem fomento (total: 35); os projetos de extensão liderados pelos docentes do Curso (total: 36); os programas de monitoria liderados por docentes do curso (total: 13) e a produção acadêmica dos docentes (publicação dos artigos nos anos de 2017 e 2018). Em relação aos campos de práticas e estágios supervisionados utilizamos os três hospitais integrantes do Complexo Hospitalar da Universidade de Pernambuco (Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC); Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco (PROCAPE) e Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM) e os serviços da rede de atenção do município do Recife e da rede estadual de saúde da região metropolitana. Também são utilizadas algumas Instituições Particulares (Hospital Santa Joana, Hospital Esperança de Olinda, Nefrocentro, Multirim) e Instituições Filantrópicas (IMIP). Os campos são pactuados e formalizados mediante convênio e em atendimento ao desenvolvimento das competências e habilidades descritas nos componentes curriculares de cada módulo descrito no PPC. A organização dos campos utilizados e a distribuição de vagas e organização dos cenários de práticas e estágios supervisionados é realizada pela divisão de prática em conjunto com a coordenação de curso. As atividades complementares (ACCs) são apresentadas aos ingressantes do Curso, durante a semana de acolhimento e durante a realização do Curso são realizadas ações que visam esclarecer as dimensões que podem ser utilizadas para compor as ACCs mediante instrumento avaliativo. Ainda em relação as ACCs, ressaltam-se que elas possuem normativa específica aprovada pelo NDE do Curso de Enfermagem e no Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGA) da FENSG.
 - O ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) será ofertado como

disciplina eletiva, em conformidade com o que dispõe o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

Após reanálise dos pontos de melhorias sugeridos à IES, esta relatoria mantém a recomendação para o Curso de Bacharelado em Enfermagem, ofertado pela Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças – FENSG para:

- Garantir a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida (conforme descrito nos itens de 1 a 7 constantes nas fls. 319 e 320 do Relatório da Comissão);
- Realizar a compra de insumos para os laboratórios de Enfermagem I e II; e
- Atualizar e aumentar o acervo de literaturas específicas em Enfermagem.

2.5 Projeto Político Pedagógico

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem, ofertado pela Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças (FENSG), apresenta seus conteúdos curriculares em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e demais normas complementares.

O Eixo Curricular do Curso de Graduação em Enfermagem da FENSG/UPE está centrado em uma dimensão emancipatória e proporciona ao estudante uma aproximação introdutória com a temática da abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo, instrumentalizando-os para apreender a forma como os usuários do Sistema Único de Saúde e os profissionais que nele atuam compreendem o processo saúde-doença.

A Matriz Curricular está constituída por módulos que favorecem a integração, o aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades necessárias ao preparo do estudante na área de Enfermagem.

Os Módulos Curriculares expressam as concepções que direcionam a ação educativa e coordenam as diferentes possibilidades e experiências para o desenvolvimento das competências e habilidades que concorrem para a concretização do perfil profissional do enfermeiro.

A integralização regular do Curso ocorre ao longo de dez períodos intitulados como módulos, organizados pelas seguintes áreas de competência:

I - Saúde, Sociedade e Processo de Trabalho;

II - Processo Saúde – Doença;

III - Dimensão do Cuidar/ Ciclo de Vida/Níveis de Complexidade;

IV-Dimensão do Cuidar/ Gerenciamento dos Serviços de Saúde e de Enfermagem;

V - Desenvolvimento Profissional em Enfermagem (Estágios Supervisionados I e II).

Além das áreas descritas acima, as áreas Educação em Saúde, Investigação/ Pesquisa em Enfermagem e Extensão acompanham o eixo contínuo pedagógico-andragógico de aprendizagem.

A estruturação dos componentes curriculares é desenvolvida em dez semestres letivos, no formato teórico-prático dividido em oito semestres e de vivência de estágio nos dois últimos semestres. O processo pedagógico de cada semestre foi organizado em módulos, sendo cada módulo com uma visão temática. Os temas correspondem aos ciclos de vida do ser humano e os diferentes níveis de complexidade e as dimensões da prática profissional do enfermeiro.

Os módulos são estruturados por unidades temáticas (UTs) centradas no eixo central do Currículo. Cada unidade temática é constituída por conteúdos científicos, fundamentados na prática profissional. Os módulos garantem a continuidade das dimensões do cuidar e as vivências teórico-práticas garantem a integração do módulo.

A organização curricular possibilita a integração docente-assistencial-comunidade e o reconhecimento das subjetividades do território, processo saúde doença, indivíduo,

dimensões do cuidar nos ciclos de vida, níveis de complexidade e gerenciamento dos serviços para formação do estudante.

Na sequência, a Matriz Curricular Vivenciada e Proposta de forma sequencial (por período).

**MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA (PARECER CEE/PE Nº 008/2018-CES)
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM**

MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
MÓDULO I: SAÚDE, SOCIEDADE E PROCESSO DE TRABALHO	Unidade temática I: Acolhimento do Estudante na Universidade e no Curso de Enfermagem Unidade temática II: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) Unidade temática III: Vigilância em Saúde Unidade temática IV: Organização da Atenção à Saúde Unidade temática V: Integralidade do Cuidar Unidade temática VI: Metodologia da Pesquisa Unidade temática VII: Informatização em Saúde	283	152	435
MÓDULO II: PROCESSO SAÚDE-DOENÇA	Unidade temática I: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática II: Vigilância em Saúde de Enfermagem Unidade temática III: Integralidade do Cuidar Unidade temática IV: Metodologia da Pesquisa Unidade temática V: Informatização em Saúde	261	174	435
MÓDULO III: DIMENSÃO DO CUIDAR I - SAÚDE DO INDIVÍDUO	Unidade temática I: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática II: Integralidade do Cuidar Unidade temática III: Metodologia da Pesquisa Unidade temática IV: Informatização em Saúde	261	174	435
MÓDULO IV: DIMENSÃO DO CUIDAR II - SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	Unidade temática I: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática II: Vigilância em Saúde Unidade temática III: Organização da Atenção à Saúde Unidade temática IV: Integralidade do Cuidar Unidade temática V: Metodologia da Pesquisa Unidade temática VI: Informatização em Saúde	283	152	435

MÓDULO V: DIMENSÃO DO CUIDAR III - SAÚDE DA MULHER	Unidade temática I: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática II: Vigilância em Saúde Unidade temática III: Organização da Atenção à Saúde Unidade temática IV: Integralidade do Cuidar Unidade temática V: Metodologia da Pesquisa Unidade temática VI: Informatização em Saúde	283	152	435
MÓDULO VI: DIMENSÃO DO CUIDAR IV - SAÚDE DO ADULTO	Unidade temática I: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática II: Vigilância em Saúde Unidade temática III: Integralidade do Cuidar Unidade temática IV: Metodologia da Pesquisa Unidade temática V: Informatização em Saúde	283	152	435
MÓDULO VII: DIMENSÃO DO CUIDAR V - SAÚDE DO ADULTO E IDOSO	Unidade temática I: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática II: Vigilância em Saúde Unidade temática III: Organização da Atenção à Saúde Unidade temática IV: Integralidade do Cuidar Unidade temática V: Metodologia da Pesquisa	283	152	435
MÓDULO VIII: Dimensão do Cuidar VI GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ENFERMAGEM	Unidade temática I: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática II: Vigilância da Saúde Unidade temática III: Organização da Atenção à Saúde Unidade temática IV: Integralidade do Cuidar Unidade temática V: Metodologia da Pesquisa- Elaboração do Projeto de Pesquisa	195	240	435
MÓDULO IX Dimensão do Cuidar VII ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	Unidade temática I: Estágio Supervisionado I – Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática II: Metodologia da Pesquisa- Apresentação do Artigo Científico	60	500	560
MÓDULO X: Dimensão do Cuidar VIII ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	Unidade temática I: Estágio Supervisionado II – Sistematização da Assistência de Enfermagem		560	560
TOTAL		2.117 h	2.483 h	4.600 h

CARGA HORÁRIA DO CURSO

CARGA HORÁRIA	4.600
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	500
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	5.100

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	ESTÁGIO	AÇÃO DE EXTENSÃO	CH TOTAL
Módulo I: Saúde, Sociedade e Processo de Trabalho	Unidade temática: Acolhimento do estudante na Universidade e no Curso de Enfermagem Unidade temática: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) Unidade temática: Vigilância em Saúde Unidade temática: Organização da Atenção à Saúde Unidade temática: Integralidade do Cuidar Unidade temática: Metodologia da Pesquisa Unidade temática: Informatização em Saúde	283	152		55	490
Módulo II: Processo Saúde- Doença	Unidade temática: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática: Vigilância em Saúde Unidade temática: Integralidade do Cuidar Unidade temática: Metodologia da Pesquisa Unidade temática: Informatização em Saúde	261	174		55	490
Módulo III: Dimensão Do Cuidar I - Saúde Do Indivíduo	Unidade temática: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática: Integralidade do Cuidar Unidade temática: Vigilância em Saúde Unidade temática: Metodologia da Pesquisa Unidade temática: Informatização em Saúde	261	174		55	490
Módulo IV: Dimensão Do Cuidar II - Saúde Da Mulher	Unidade temática: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática: Integralidade do Cuidar Unidade temática: Vigilância em Saúde Unidade temática: Metodologia da Pesquisa Unidade temática: Informatização em Saúde	283	152		55	490
Módulo V:	Unidade temática: Sistematização					

Dimensão Do Cuidar III - Saúde da Criança e Adolescente	da Assistência de Enfermagem Unidade temática: Vigilância em Saúde Unidade temática: Organização da Atenção à Saúde Unidade temática: Integralidade do Cuidar Unidade temática: Metodologia da Pesquisa Unidade temática: Informatização em Saúde	283	152		55	490
Módulo VI: Dimensão Do Cuidar IV - Saúde Do Adulto	Unidade temática: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática: Vigilância em Saúde Unidade temática: Integralidade do Cuidar Unidade temática: Metodologia da Pesquisa Unidade temática: Informatização em Saúde	283	152		55	490
Módulo VII: Dimensão Do Cuidar V - Saúde do Adulto e Idoso	Unidade temática: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática: Vigilância em Saúde Unidade temática: Integralidade do Cuidar Unidade temática: Informatização em Saúde	283	152		55	490
Módulo VIII: Dimensão Do Cuidar VI Gerenciamento dos Serviços de Saúde e Enfermagem	Unidade temática: Sistematização da Assistência de Enfermagem Unidade temática: Organização da Atenção à Saúde Unidade temática: Integralidade do Cuidar Unidade temática: Vigilância em Saúde Unidade temática: Metodologia da Pesquisa- elaboração do projeto de pesquisa	195	240		55	490
Módulo IX Dimensão do Cuidar VII Estágio Supervisionado I	Unidade temática: Estágio supervisionado I – Sistematização da Assistência de Enfermagem			400		400
Módulo IX Dimensão do Cuidar VII TCC	Unidade temática: Metodologia da Pesquisa- apresentação do artigo científico	60				60
Módulo X: Dimensão do cuidar VIII Estágio Supervisionado II	Unidade temática: Estágio Supervisionado II – Sistematização da Assistência de Enfermagem			400		400
TOTAL		2.192h	1.348 h	800	440	4.780 h

CARGA HORÁRIA DO CURSO

CARGA HORÁRIA	4.780
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	220
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	5.000

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

A forma de ingresso no Curso de Bacharelado em Enfermagem da UPE ocorre por vestibular ou pelo Sistema Seriado de Avaliação (SSA).

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) é desenvolvido em dois módulos distintos, a saber: Prática da Atenção à Saúde no Nível Primário (400h) e Prática da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário/Terciário/Quaternário (400h). O estudante só será aprovado quando cumprir a totalidade do Estágio Curricular Supervisionado (100% da carga horária), de acordo com normas definidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

As Atividades Complementares (AC) têm por objetivo geral enriquecer o processo de ensino-aprendizagem e compreendem atividades relacionadas ao ensino, extensão, pesquisa, monitoria e cultura privilegiando: atividades de complementação da formação social, humana e cultural; atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo e atividades de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional.

A verificação do desempenho discente é realizada por período letivo, da seguinte forma: a) a frequência é obrigatória, considerando-se reprovado num componente curricular o aluno que não comparecer, pelo menos, a 75% das aulas teóricas ou práticas, computadas separadamente, b) a verificação do aproveitamento será feita por componente curricular e por período, compreendendo: - avaliações integradas, na forma de exercício, trabalhos acadêmicos, seminários e outros instrumentos de avaliação estruturados ao longo do semestre letivo.

Em cada componente curricular, o estudante será: promovido por média e dispensado do exame final, se obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) e 75% ou mais de frequência; submetido a exame final, se obtiver média igual ou superior a 3,0 (três) e 8% ou mais de frequência, aprovado, após exame final, se obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) e reprovado sem direito a exame final, se obtiver média inferior a 3,0 (três) ou menos de 75% de frequência.

2.6 Coordenação e Corpo Docente

O Curso é coordenado pelas professoras:

Emanuela Batista Ferreira E. Pereira	Coordenadora	Enfermeira	Doutora
Marília Perrelli Valença	Vice-coordenadora	Enfermeira	Doutora

O corpo docente do Curso totaliza 65 professores vinculados ao colegiado de enfermagem, contando com docentes de outros cursos. Os docentes possuem experiência profissional em frentes de trabalho fora da docência e a maioria com experiência no Ensino Superior. O funcionamento do colegiado do Curso de Enfermagem esta regulamentado pelos atos normativos da UPE e cumpre os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamentos das decisões. Há a divisão dos professores por módulos, cada módulo pode ter a representação de coordenador e um vice-coordenador.

No Núcleo Docente Estruturante (NDE), para o Curso de Enfermagem, há doze (12) docentes como componentes; é regido pela Resolução CEPE/UPE nº 065/2016, no que

concerne às atribuições, critérios de constituição, competências do presidente e membros, periodicidade e registro de reuniões.

Em relação à pesquisa e extensão o colegiado de enfermagem é composto por 6 (seis) PhD, 27 doutores, 26 mestres e 6 (seis) especialistas, a maioria está envolvida na pesquisa e extensão. Em 2019 obtiveram 27 aprovações em editais com financiamentos.

As pesquisas envolvem docentes e discentes da IES e os estudos são apresentados em encontros, simpósios e congressos nacionais.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, o voto é favorável a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, na modalidade presencial, ofertado pela Universidade de Pernambuco (UPE), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.022.597/0006-04, por sua Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças (FENSG), no *Campus* Santo Amaro – Rua Arnóbio Marques, 310 - Santo Amaro – Recife/PE – Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50.100-130, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo ao 04/12/2018, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, com 2 (duas) entradas, em turmas de no máximo 50 (cinquenta) alunos, sem prejuízo da expansão das suas vagas.

Justifique-se o prazo, considerando o artigo 36 da Resolução CEE/PE nº 01/2017.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 17 de dezembro 2020.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA - Vice-presidente

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Relatora

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 27 de janeiro de 2021.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente